

## **SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83

NIRE 35300371780

### **FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 13 de junho de 2024** – Solví Essencis Ambiental S.A. (“Companhia” ou “Solví”), em cumprimento às disposições constantes no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa ao mercado em geral que foi celebrado, 13 de junho de 2024, o Acordo de Investimento e Outras Avenças entre a Companhia, sua controlada GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. (“GRI”) e a Braskem S.A. (“Braskem” e “Acordo de Investimento”), por meio do qual, sujeito aos termos do Acordo de Investimento, a GRI adquirirá a totalidade da participação detida pela Braskem na Cetrel S.A. (“Cetrel”), atualmente representativas de 63,7% do capital social da Cetrel (“Operação”).

A Operação compreenderá as seguintes etapas: (i) a venda, pela Braskem à GRI, de até 498.436 ações ordinárias de emissão da Cetrel; e (ii) a subscrição, pela Braskem, de aumento de capital da GRI, a ser integralizado por meio do aporte de até 771.592 ações ordinárias de emissão da Cetrel de titularidade da Braskem; e (iii) a transferência, mediante conferência em aumento de capital da GRI e/ou qualquer outra forma de cessão e transferência, à GRI de ativos de gerenciamento de resíduos industriais e serviços da mesma natureza, atualmente detidos pela Solví e por suas controladas.

Com a implementação da Operação, a Companhia passará a deter, diretamente, participação equivalente a 50,1% do capital social da GRI, enquanto a Braskem adquirirá participação equivalente a 49,9% do capital social da GRI.

O valor a ser pago pela GRI à Braskem no âmbito da Operação equivale a aproximadamente R\$ 284 milhões, sujeito a ajustes usuais deste tipo de operação, além das ações de emissão da GRI a serem subscritas no âmbito do aumento de capital mencionado no item (ii) acima. O montante de aproximadamente R\$ 199 milhões deverá ser pago na data de fechamento da Operação e o restante até o final de novembro de 2025 ou em 1 (um) ano após a data de fechamento da Operação (o que ocorrer primeiro).

A Operação visa transformar a GRI em uma plataforma para crescimento nacional no setor, garantindo excelência operacional e sustentabilidade ambiental, além de fortalecer a Cetrel, referência em soluções ambientais industriais para tratamento de águas e efluentes, além de consultoria ambiental.

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes, incluindo a prévia aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre os desdobramentos relevantes da Operação, em cumprimento à legislação e regulamentação aplicável.

**Frederico Guimarães da Silva**  
Diretor de Relações com Investidores